



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

**EM EFEITO**  
GMIN - PROCESSO  
Nº: 64/2024  
Folhas: 35 - 80

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

|             |                    |
|-------------|--------------------|
| PROCESSO    | 64 /2024           |
| INTERESSADO | Chefe do Executivo |

## CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 72/2024, do Chefe do Executivo, em 03 de abril de 2024, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 405/2023**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 39/2024- emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 02/04/2024 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 405/2023, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – *Omissis*.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transcrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 03 de abril de 2024, isto posta tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto integral ao PL nº 405/2023, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

| DATA/DIA   |               | CONTAGEM                                                                                 |
|------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/04/2024 | Terça-feira   | 01º dia útil da contagem                                                                 |
| 03/04/2024 | Quarta-feira) | 02º dia útil da contagem DATA DE RECEBIMENTO DA MENSAGEM COM O VETO DO PODER EXECUTIVO*- |
| 04/04/2024 | Quinta-feira  | 03º dia útil da contagem                                                                 |
| 05/04/2024 | Sexta-feira   | 04º dia útil da contagem                                                                 |
| 06/04/2024 | Sábado        | Dia não útil                                                                             |
| 07/04/2024 | Domingo       | Dia não útil                                                                             |
| 08/04/2024 | Segunda-feira | 05º dia útil da contagem                                                                 |
| 09/04/2024 | Terça-feira   | 06º dia útil da contagem                                                                 |
| 10/04/2024 | Quarta-feira  | 06º dia útil da contagem                                                                 |
| 11/04/2024 | Quinta-feira  | 07º dia útil da contagem                                                                 |
| 12/04/2024 | Sexta-feira   | 08º dia útil da contagem                                                                 |
| 13/04/2024 | Sábado        | Dia não útil                                                                             |
| 14/04/2024 | Domingo       | Dia não útil                                                                             |
| 15/04/2024 | Segunda-feira | 09º dia útil da contagem                                                                 |
| 16/04/2024 | Terça-feira   | 10º dia útil da contagem                                                                 |
| 17/04/2024 | Quarta-feira  | 11º dia útil da contagem                                                                 |
| 18/04/2024 | Quinta-feira  | 12º dia útil da contagem                                                                 |
| 19/04/2024 | Sexta-feira   | 13º dia útil da contagem                                                                 |
| 20/04/2024 | Sábado        | Dia não útil                                                                             |
| 21/04/2024 | Domingo       | Dia não útil                                                                             |
| 22/04/2024 | Segunda-feira | 14º dia útil da contagem                                                                 |
| 23/04/2024 | Terça-feira   | 15º dia útil da contagem (ÚLTIMO DIA DA CONTAGEM)                                        |

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 08 de abril de 2024

**Peterson Jiannoni Azevedo de Souza**

Estagiário



GMV - PROCESSO  
Nº: 64/2024  
Folhas: 36-20